



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3576, de 2018**

**Da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
CONTROLE**

ao

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES
E COMUNICAÇÕES**

Req 512/18-CFFC



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3576 DE 2018
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a decisão dos CORREIOS pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 512/2018-CFFC (cópia anexa), de autoria do Deputado Léo de Brito, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária do dia 16.05.2018.

23 MAIO 2018

Sala da Comissão, de maio de 2018.

Deputado Roberto de Lucena
Presidente





COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° 519 , de 2018. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério das Comunicações sobre a decisão dos CORREIOS pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja solicitada informações ao Ministério das Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, a imprensa divulgou decisão da direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento nos próximos meses de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Segundo as informações, a decisão já teria sido tomada em fevereiro, mas os diretores haviam assinado um termo de confidencialidade. Entre as agências listadas para serem fechadas, há estabelecimentos de alto faturamento,



que realizam diariamente a postagem e entrega de milhares de documentos e encomendas em todo Brasil.

Referida decisão, tomada sob sigilo, sem a participação dos trabalhadores da empresa e da sociedade brasileira, definitivamente não atende ao interesse público, princípio este que deve nortear todas as ações da administração pública.

Não há dúvidas que o fechamento das agências provocará mais filas e transtornos para os usuários dos Correios, bem como dificultará a logística de entrega de encomendas. Além disso, a decisão pela demissão de 5.300 trabalhadores atingirá inúmeras famílias brasileiras, pois aumentará o desemprego. Trata-se de medida irresponsável, visando a entrega do patrimônio público ao capital privado em nítido cenário de preparação para a privatização da empresa.

Nesse sentido, faz-se necessário que o Ministério das Comunicações, órgão responsável pela supervisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, preste esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre as circunstâncias da tomada de decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Plenário, 15 de maio de 2018.


Deputado LEO DE BRITO
PT/AC

* C D 1 8 4 4 6 7 3 1 3 1 3 7 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28/05/2018
15:35

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.576/2018 - da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - que "Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a decisão dos CORREIOS pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários."



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3576/2018

Autor: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Destinatário: Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

Assunto: Solicita informações ao Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a
decisão dos CORREIOS pelo fechamento de 513
agências próprias e a demissão de 5.300
funcionários.

Despacho: O presente requerimento de informação está de
acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e
com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,
artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em
conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da
Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo
encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de junho de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C 0 1 8 6 7 6 4 2 7 2 2 8 5 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.576/2018

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Data da Apresentação: 23/05/2018

Ementa: Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a decisão dos CORREIOS pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 20/06/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



1BB103F852

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2302 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO

25/06/18

Nome por extenso e legível:
Mário
Assinado
Ponto:

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3567/2018	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Requerimento de Informação nº 3576/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424
CEP 70067-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2033-7555

Ofício nº 28020/2018/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO LUCIO GIACOBO
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.576, de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 18/07/18 às 15h07
L. Costa 7396
 Servidor Ponto
H. Kassab
 Portador

Em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2302/18, que encaminhou cópia do Requerimento de Informação nº 3.576, de 2018, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle dessa Casa, encaminho o Ofício nº 112/2018 - SEGER-PRESI, com informações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT sobre fechamento de agências e demissão de empregados.

Cordialmente,

GILBERTO KASSAB
 Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 18/07/2018, às 11:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 3154872 e o código CRC 6E7254F9.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28020/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.029502/2018-71 - Nº SEI: 3154872



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900

Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 112/2018 - SEGER-PRESI

A Sua Senhoria a Senhora

RENATA SILVA DE OLIVEIRA VALDEVINO

Coordenadora de Acompanhamento do Processo Legislativo

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Bloco E – 4º andar, Sala 489

70067-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3576/2018

Referência: Processo 53180.015030/2018-43.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me ao Ofício 20905/2018/SEI-MCTIC, mediante o qual V. Sª encaminhou cópia do Requerimento de Informação nº 3576/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que solicita informações sobre a decisão dos Correios pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

2. Sobre o assunto, informo que a Vice-Presidência de Canais dos Correios prestou os seguintes esclarecimentos:

a) no contexto do Programa de Transformação dos Correios e dada a necessidade de um olhar externo quanto a referenciais de mercado sobre redes de atendimento de Correios Internacionais, a Consultoria Accenture foi contratada para desenhar o Modelo Operacional Futuro dos Canais de Atendimento dos Correios, objetivando a implantação de modelos alternativos mais rentáveis e acessíveis a todos os clientes, com experiência diferenciada nas interações;

b) no diagnóstico realizado, verificou-se que os cerca de 13 mil pontos de atendimento não possuem alinhamento ao novo posicionamento estratégico dos Correios e não conferem a rentabilidade necessária para garantir a sustentabilidade e saúde financeira dos Correios, sendo crucial a adaptação da estrutura instalada, com realocação de recursos e atividades para áreas da Empresa em que se comprova maior efetividade e produtividade;

c) Alinhado às práticas de mercado da indústria postal internacional, o Modelo Operacional Futuro dos Canais de Atendimento contempla o posicionamento dos canais com base em georreferenciamento, incluindo a segmentação de atuação, conforme portfólio de produtos e serviços, localidade, perfis de cliente e porte de unidades (volume). Foram definidos 8 (oito) modelos de canais físicos para interação com o mercado e população, os quais serão integrados aos dez futuros canais digitais, de modo a melhorar a experiência e a jornada do cliente. O quadro a seguir traz breve comparativo entre a rede atual de atendimento e o modelo futuro de canais:

MODELO ATUAL	MODELO FUTURO
<ul style="list-style-type: none"> • 12,7 mil pontos de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • 15 mil pontos de atendimento
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo único de agência 	<ul style="list-style-type: none"> • Canais diferenciados de acordo com o mercado • Atendimento ao Acórdão TCU 2151/2014: Modelo de viabilidade econômico-financeira • Segmentação de Mercado
<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente físico dissociado do digital 	<ul style="list-style-type: none"> • Canais físicos e digitais integrados
<ul style="list-style-type: none"> • Mercados não atendidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para rentabilização

d) o Modelo Operacional Futuro dos Canais de Atendimento visa a otimizar as agências e torná-las compatíveis com a necessidade do mercado postal, abrangendo o redimensionamento da rede atual. Aponta, inclusive, a necessidade de encerramento das atividades de pontos de atendimento existentes e/ou sua substituição por novos modelos de unidades de captação mais adequados ao potencial de mercado verificado;

e) nesse sentido, como parte integrante do modelo, foi aprovada pela Diretoria Executiva em 27/02/2018 e pelo Conselho de Administração dos Correios, em 28/03/2018, a Ação de Readequação dos Canais de Atendimento dos Correios, que consiste na substituição de 670 (seiscentas e setenta) unidades próprias em mercados de baixo potencial ou localizadas numa distância média de 1,4 km em relação a outras unidades de atendimento, conforme diagnóstico realizado, já mencionado anteriormente. Essas agências terão seu mercado absorvido por outras unidades à escolha do cliente, garantindo a continuidade da prestação dos serviços à população;

f) é importante destacar que o modelo em pauta contempla não apenas supressão de unidades, mas sim uma análise muito mais profunda de posicionamento de mercado, rentabilização da rede e integração entre os canais físicos e digitais, melhorando a experiência e a jornada do cliente, prevendo, inclusive, a expansão dos canais de atendimento dos Correios;

g) cabe salientar que a Ação de Readequação dos Canais de Atendimento dos Correios está em processo de aprofundamento da análise, em termos quantitativos e qualitativos, conforme amplamente divulgado pela Presidência dos Correios junto aos órgãos de controle e também em audiência realizada no Senado Federal na data de 17/05/2018;

h) o projeto tem sido discutido no Fórum Interministerial, composto pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Ministério da Fazenda, Casa Civil e os Correios. Nessas reuniões, a exemplo das ocorridas nas datas de 13/12/2017, 21/02/2018, 15/03/2018, 27/03/2018 e 07/05/2018, foram realizadas apresentações sobre os modelos de canais utilizados por organizações postais ao redor do mundo com foco em rentabilizar o negócio, como os correios do Canadá, China, Austrália, dentre outros. Nesses fóruns foi apresentada também a nova estratégia dos Correios relativa à atuação dos seus canais

de atendimento, bem como os novos modelos de canais físicos e digitais que serão implantados para atender às necessidades apontadas pelo estudo de mercado já citado;

i) ademais, a divulgação inoportuna na imprensa da etapa de Readequação dos Canais de Atendimento dos Correios comprometeu não apenas o andamento do projeto, mas também a execução do Plano de Comunicação, no qual estavam previstas: audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática–CCTCI, reuniões com a Frente Parlamentar em Defesa dos Correios, Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), entidades sindicais, coletiva de imprensa, dentre outras ações para a comunicação tempestiva à sociedade, órgãos externos e áreas interessadas, conferindo a transparência necessária; e

j) até o presente momento, não foi determinada a supressão de nenhuma unidade em decorrência do projeto ora tratado, tendo em vista que o aprofundamento na análise qualitativa ainda está em execução.

3. Em relação à demissão de empregados, a Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas informou que os mecanismos de realocação, Planos de Demissão Voluntária, reenquadramentos, transferências ou cessão para outros órgãos públicos, dentre outras medidas legais, só serão utilizados após a concretização dos estudos até aqui mencionados.

4. Os Correios permanecem à disposição de V. S.^a para prestar quaisquer informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Atenciosamente,

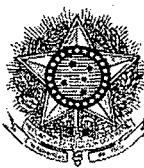
(assinado eletronicamente)
CARLOS ROBERTO FORTNER
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 03/07/2018, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1961037 e o código CRC 2AF5F77A.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 23 89 /18

Brasília, 27 de julho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado

ROBERTO DE LUCENA

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

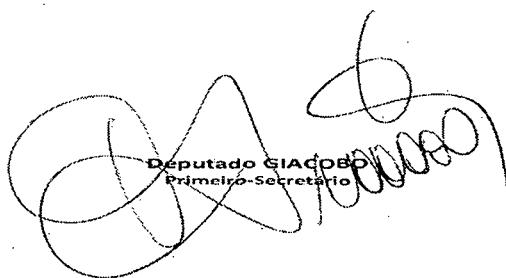
Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163

Assunto: resposta a Requerimento de Informação

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 28020/2018/SEI-MCTIC, 18 de julho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.576 /2018**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A	PRÉSENTE DOCUMENTAÇÃO.
DATA: 30/07/2018	REGISTRO POR EXTENSO E LEGÍVEL
Túlio Guilherme	
Pasta: 123.294	



Documento : 7875 - 1/1 MR